



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A SETEMBRO DE 2017

DELIBERAÇÃO Nº 76 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas de Janeiro a Setembro de 2017 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$ 2.511.106,67 (dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R\$ 2.158.860,51 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 352.246,16 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Setembro de 2017;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 17 de Outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro